



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 382, de 19 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral EaD e UAB UESB, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2024.0021045-97,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a alínea "f" do subitem 6.2 e inciso "I" do subitem 8.1 do Edital nº. 138/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/06/2024, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de Tutores a distância, na condição de bolsistas, para atuar nos cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de Educação a Distância, no tocante a documentação para a inscrição e os requisitos necessários para o desenvolvimento de cada uma das atividades, que passa a vigorar conforme abaixo:

- "f) cópia legível do comprovante de vínculo (efetivo ou temporário) onde conste a experiência mínima de 01 ano no exercício do magistério básico ou superior. A comprovação do vínculo será feita por cópia da parte superior (dados de identificação do servidor) do contracheque ou declaração da Instituição de Ensino; ou cópia do comprovante de matrícula atual (semestre corrente) para discentes de pós-graduação stricto sensu."
- "I. ter experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no exercício do magistério básico ou superior, não sendo considerada experiência de estágio de qualquer natureza; ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* de instituição pública, reconhecido pela Capes."
- **Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 138/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR